



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Assistente Operacional na área de Calceteiro – Divisão de Obras Municipais

BEP: OE202402/0120

Ata n.º 2

----- Aos dezassete dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Cabeceiras de Basto, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os senhores, Eng.º Luís Cabral de Almeida Summavielle, Chefe da Divisão de Obras Municipais, Dra. Sílvia Manuela Barroso de Oliveira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e Arq.º Miguel Jorge Ventura de Queirós Gomes, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Planeamento, na qualidade de membros do júri do procedimento concursal comum para ocupação de um (1) posto de trabalho por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Calceteiro para a Divisão de Obras Municipais, publicado na bolsa de emprego público com o Código da Oferta: OE202402/0120, e publicitado com o Aviso (extrato) n.º 2937/2024, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 26, parte H, de 6 de fevereiro de 2024, a fim de apreciar as candidaturas e elaborar a lista de candidatos admitidos e excluídos.-----

-----1. Aberta a presente reunião o Júri verificou que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:-

-----António Manuel Barroso Magalhães-----

-----João Alexandre Bento Ribeiro-----

-----José Manuel Ferreira Senra-----

-----José Miguel Oliveira Teixeira-----

-----Leandro Henrique Pacheco Teixeira-----

-----Pedro Miguel Teixeira Mateus-----

-----2. Passando à apreciação de cada uma das candidaturas, o Júri deliberou, por unanimidade o seguinte:-----

-----2.1. Admitir os seguintes candidatos ao procedimento concursal, dado reunirem os requisitos previstos:

-----António Manuel Barroso Magalhães-----

-----João Alexandre Bento Ribeiro-----

-----José Manuel Ferreira Senra-----

-----Leandro Henrique Pacheco Teixeira-----

-----Pedro Miguel Teixeira Mateus-----

-----2.2. Excluir o seguinte candidato por não ser detentor da habilitação exigida (Escolaridade Obrigatória aferida em função da idade/9 Ano de Escolaridade), ou não ter comprovado a respetiva habilitação, nos termos dos pontos 7.1 e 7.2 do respetivo aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público:-----

-----José Miguel Oliveira Teixeira-----

-----3. Posto isto, o Júri deliberou, por unanimidade:-----

-----3.1. Notificar o candidato excluído nos termos do artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

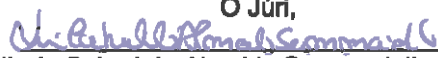
233/2022, de 9 de setembro para, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, se pronunciar, querendo, no prazo de 10 dias úteis, sobre a intenção de exclusão.-----

-----3.2. Deliberou igualmente o Júri notificar os candidatos admitidos da decisão de admissão, nos termos do artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----

-----Mais informa o Júri que os candidatos admitidos serão posteriormente notificados da data, hora e local da realização do primeiro método de seleção.-----

-----Nada mais havendo a tratar, se encerrou a reunião de que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida vai ser assinada por todos os seus membros.-----

O Júri,


(Luís Cabral de Almeida Summavielle, Eng.º)


(Sílvia Manuela Barroso de Oliveira, Dra.)


(Miguel Jorge Ventura de Queirós Gomes, Arq.º)